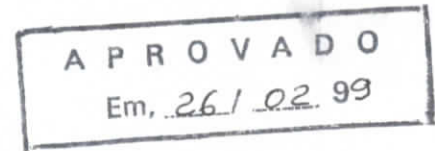




**ESTADO DO PARÁ**  
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu  
Gabinete do Prefeito

**LEI N.º 105/99**



Dispõe sobre o nome do Estádio Municipal de São Félix do Xingu – Pará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Estádio Municipal de São Félix do Xingu, batizado com o nome **ABDEL CARIM ASSAD SALOMÃO**, em homenagem a memória do ex-Vice- Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, eleito na Legislatura (1.997 – 2000).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 27 de Fevereiro de 1999.

  
ANTONIO PAULINO DA SILVA  
Prefeito Municipal